DECRETO Nº 225/2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA PARA ATUAR NO CONTROLE E GERENCIAMENTO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL E NO SUPORTE À GESTÃO DE CONTRATOS DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PERITIBA**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, e de conformidade com o inciso X, art. 111, Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 7º, 8º e 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos); e

CONSIDERANDO as atribuições inerentes ao cargo efetivo de Técnico Administrativo previstas no Plano de Cargos e Salários do Município de Peritiba/SC;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada, a servidora pública **ESTER MECCA BARBOSA**, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO** (Grupo 2, Nível 3, Classe "A"), para exercer, como atividades auxiliares e de suporte, compatíveis com as atribuições de seu cargo e sem prejuízo de suas demais atribuições funcionais, as seguintes atividades:

I – Responsável pelo controle e gerenciamento do Patrimônio Público Municipal; e

II – Agente de Suporte à Gestão de Contratos de Compras Públicas, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º No exercício de suas atividades auxiliares junto ao Setor de Patrimônio e à Gestão de Contratos, a servidora atuará em estrita conformidade com as diretrizes da Lei Federal nº 14.133/2021 e com o Plano de Cargos e Salários do Município de Peritiba/SC, ficando autorizada a praticar os atos administrativos inerentes às atividades.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de maio de 2025.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 156/2025 e demais disposições em contrário.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICIPIO DE PERITIBA-SC., em 24 de setembro de 2026.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em., 24/setembro/2026.

IVETE FRANCISCA FINGER
Secretária de Administração e Finanças

DECRETO Nº 225/2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA PARA ATUAR NO CONTROLE E GERENCIAMENTO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL E NO SUPORTE À GESTÃO DE CONTRATOS DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.